**ATA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2025, EDITAL N.º 001/2025**
**Processo Administrativo n.º 29.274/2024 – Credenciamento, abertura de envelopes de documentação, análise e julgamento da habilitação.**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Imigrante, sito à Rua Castelo Branco, nº 15, Centro de Imigrante/RS, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e equipe de apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 275/2024, para conduzir a sessão pública referente à Concorrência Presencial n.º 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reestabelecimento da Rua Mário Lindner, com recursos da Defesa Civil Federal, por meio do sistema S2iD (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres), PROTOCOLO S2iD RES-RS-4310363- 20240620- 10, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Projeto de Engenharia. Às oito horas e trinta minutos, o Agente de Contratação deu como aberta a sessão pública, e procedeu com a realização do credenciamento. Os envelopes de habilitação e proposta foram entregues e retidos pelo Agente e equipe de apoio. Foi credenciado o Sr. Marcos Vinicius Peliser, representante da empresa Vikod Revestimentos Cimentícios Ltda, que se enquadra como Microempresa - ME, beneficiária pela Lei Complementar nº 123/2006 e o Sr Flávio Kunz, procurador da empresa Pavicedro Pavimentações Ltda, também beneficiária pela Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada diligência com o engenheiro responsável pela elaboração da Planilha Orçamentária, a pedido dos licitantes presentes, tendo em vista que os mesmos indagaram a Agente de Contratação sobre a inclusão do material e mão de obra no item 3 – Execução de Pavimento em pedras poliédricas, rejuntamento com pó de pedra. Sendo assim, o engenheiro responsável retornou que o item, que tem base SINAP, possui composição com material e mão de obra. Após, a empresa Vikod Revestimentos Cimentícios Ltda, na pessoa do Sr. Marcos Vinicius Peliser, declinou da participação na presente licitação. O Agente de Contratação realizou a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, sua análise e julgamento. O documento do item 4.1.2.6 – Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal consta com o prazo de validade expirado. A Agente de Contratação solicitou diligência acerca da atualização ou reimpressão

do documento do item supracitado, entretanto, o mesmo não foi possível de ser emitido pelo site do Órgão competente. Desta forma, o licitante, por meio de declaração formal, solicitou o uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Sendo assim, o Agente de Contratação concedeu 5 dias úteis para a apresentação do documento, conforme o Art. 43, § 1º, da LCp 123/2006. O Agente de Contratação também solicitou diligência acerca do documento do item 4.1.4.3 – Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, visto que o licitante não apresentou o documento registrado no conselho competente, apenas o Protocolo registrado no CREA. Baseado no Acórdão 1211/2021 – TCU, a Agente de Contratação concedeu o mesmo prazo de 5 dias úteis para complementação de informações do atestado com a devida CAT - Certidão de Acervo Técnico. Ainda em consulta com o Controle Interno, se decidiu pela suspensão da sessão, uma vez que a proposta só poderá ser apresentada após a habilitação do fornecedor. O prazo final para apresentação dos documentos solicitados ficou definido como 19/02/2025, até às 23:59h, devendo ser enviados para o e-mail licitacao@imigrante-rs.com.br ou protocolados presencialmente até às 17:00h do dia 19/02/2025. Sendo assim, Agente de Contratação declara a sessão suspensa. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e representante presente.

Solange Munsio Compagnoni
**Agente de Contratação**
**Portaria nº 275/2024**

Larissa Scapini
**Equipe de Apoio**
**Portaria nº 275/2024**

**Pavicedro Pavimentações Ltda**
Flávio Kunz
**Representante Legal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**ATA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2025, EDITAL N.º 001/2025**
**Processo Administrativo n.º 29.274/2024 – Análise e julgamento da habilitação e abertura de envelopes da proposta.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Imigrante, sito à Rua Castelo Branco, nº 15, Centro de Imigrante/RS, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e equipe de apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 275/2024, para conduzir a sessão pública referente à Concorrência Presencial n.º 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reestabelecimento da Rua Mário Lindner, com recursos da Defesa Civil Federal, por meio do sistema S2iD (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres), PROTOCOLO S2iD RES-RS-4310363- 20240620- 10, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Projeto de Engenharia. Às oito horas e trinta minutos, o Agente de Contratação deu como aberta o retorno a sessão pública, para proceder com a análise e julgamento da habilitação da licitante PAVICEDRO PAVIMENTAÇÕES LTDA. A Agente de Contratação fez questionamento ao CREA/RS, na inspetoria de Lajeado/RS, acerca da emissão de certidão de acervo operacional, documento que faz prova de que a empresa executou objeto de complexidade compatível ou equivalente ao da licitação. O sistema de emissão dessa certidão está sendo implementado, contudo, o CREA disponibiliza uma certidão especial para que a empresa possa atender ao solicitado no Edital, quanto á capacidade técnica-operacional. A licitante não trouxe o documento faltante do item 4.1.4.3 – Atestado de capacidade técnica operacional com registro no CREA/, restando inabilitada no processo.

Dando seguimento, a Agente de Contratação oportunizou momento para manifestação do interesse de interposição de recurso, sendo que a Licitante PAVICEDRO PAVIMENTAÇÕES LTDA declarou que possui interesse em interpor.

As razões dos recursos, deverão ser encaminhadas em até três dias úteis para o e-mail licitacao@imigrante-rs.com.br, findando o prazo as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia sete de março de dois mil e vinte e cinco. (07/03/2025 às 23:59).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e representante presente.

Solange Munsio Compagnoni
**Agente de Contratação**
**Portaria nº 275/2024**

**Pavicedro Pavimentações Ltda**
Flávio Kunz
**Representante Legal**

Rodrigo M. Ritter

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**ATA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2025, EDITAL N.º 001/2025**
**Processo Administrativo n.º 29.274/2024 – Abertura e análise do envelope da proposta.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Imigrante, sito à Rua Castelo Branco, nº 15, Centro de Imigrante/RS, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e equipe de apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 275/2024, para conduzir a sessão pública referente à Concorrência Presencial n.º 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reestabelecimento da Rua Mário Lindner, com recursos da Defesa Civil Federal, por meio do sistema S2iD (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres), PROTOCOLO S2iD RES-RS-4310363- 20240620- 10, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Projeto de Engenharia. Às oito horas e trinta minutos, o Agente de Contratação deu como aberta o retorno a sessão pública, para proceder com a análise e julgamento da proposta. A proposta da empresa PAVICEDRO PAVIMENTAÇÕES LTDA foi classificada no valor total de R$ 27.947,76 (vinte e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo 22% de BDI e 69,88% de Encargos Sociais. A Agente de Contratação procedeu com a negociação, com o objetivo de obter uma proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na qual o licitante manifestou interesse de manter o valor ofertado. Com base no item 12.3 do Edital, foi concedido prazo de dois dias úteis para que a empresa PAVICEDRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, apresente a planilha orçamentária – modelo licitacon, devendo ser enviados para o e-mail licitacao@imigrante-rs.com.br. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e representante presente.

Solange Munsio Compagnoni
**Agente de Contratação**
**Portaria nº 275/2024**

Flávio Kunz
**Representante Legal**
**Pavicedro Pavimentações Ltda**

Larissa Scapini
**Equipe de Apoio**
**Portaria nº 275/2024**